



Proc: Nº 603/99

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

603

- INDICAÇÃO No.

415/1999



IND

“Dispõe sobre placa proibido descer caminhões”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao setor competente, fazer um estudo para colocar uma placa proibido descer caminhões, na Rua Pirajú, No. 862, esquina com a Rua Hermes da Fonseca, bairro Engenho Novo, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 16 de agosto de 1999.

JOSÉ DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 17/08/99
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que os moradores do local acima citado, procuraram este Vereador, fazendo a solicitação. Questionaram que, a rua é um enorme declive e já ocorreu a infelicidade de um caminhão perder o freio e derrubar uma casa, motivo pelo qual esperam que esta solicitação seja atendida com urgência, dando segurança para as famílias que ali residem.

Ofício nº 681/99

Rua do Paço, 50 - Centro - Barueri - SP - CEP 06401-090 - Fone (011) 7298-5333
Internet: <http://www.camara.barueri.sp.gov.br> - email: camara@barueri.sp.gov.br

CERTIFICADO DE ORIGINALIDADE



ISO-9002